



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

LAVRAS - MINAS GERAIS

N.º

Assunto

Serviço:

## Lei nº 715

Dá Denominação a Rua .

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denominar-se-á Rua Cleto Fantazzini a atual Travessa Ferreira e Costa.

Art. 2º - Esta lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor ao tempo de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lavras, 30 de agosto de 1968.

João Modesto de Souza

Prefeito Municipal